Disponibilizado no D.E.: 03/02/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email: frpasfundojre1vciv@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5015697-14.2024.8.21.0021/RS

AUTOR: STILOART MOVEIS LTDA FALIDO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

Local: Passo Fundo **Data:** 31/01/2025

EDITAL Nº 10075983271

Edital de intimação dos credores

Prazo do Edital: 10 (dez) dias

Objeto: art. 114-A da Lei 11.101/2005.

EDITAL DO ART. 114-A DA LEI 11.101/05 – JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO – RS. NATUREZA: FALÊNCIA. PROCESSO: 5015697-14.2024.8.21.0021. FALIDA: STILOART MÓVEIS LTDA. (CNPJ: 12.658.228/0001-52). OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E INTERESSADOS SOBRE A INSUFICIÊNCIA DOS BENS ARRECADADOS DA FALIDA PARA O PAGAMENTO DAS DESPESAS DO PROCESSO, DEVENDO SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SOBRE EVENTUAL OPOSIÇÃO À APLICAÇÃO DO RITO DO ENCERRAMENTO SUMÁRIO DA FALÊNCIA PREVISTO NO ART. 114-A DA LEI 11.101/2005. AINDA, DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE PODERÃO REQUERER O PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO FALIMENTAR DESDE QUE PAGUEM A QUANTIA NECESSÁRIA ÀS DESPESAS E AOS HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NA FORMA DO ART. 114-A, § 1º, DA LEI 11.101/2005, EQUIVALENTES AO VALOR DE R$ 12.445,30.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 31/01/2025, às 11:41:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10075983271v2** e o código CRC **20b5ff0e**.

5015697-14.2024.8.21.0021 **10075983271 .V2**